

UNIPAMPA - CAMPUS BAGÉ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - PPG

**Chamada Interna de Credenciamento de
novos docentes permanentes**

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos de solicitação de credenciamento de **três** novos docentes permanentes do quadro efetivo, vinculados (as) a algum dos dez campi UNIPAMPA, para atuação nas linhas de pesquisa do PPGE, um para cada linha, a saber: **Linha 1 – Processos de Inclusão e Práticas de Inovação Pedagógica (uma vaga); Linha 2 – Políticas Educacionais, Produção Curricular e Demandas Sociais (uma vaga); Linha 3 – Processos de ensino-aprendizagem: metodologias, tecnologias e avaliação (uma vaga)**, visando à consolidação atual quadriênio de avaliação (2025-2028), tendo em vista a expansão do programa prevista em seu Planejamento Estratégico e a expansão do doutorado.

1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) e credenciados(as) deverão assumir o **compromisso** de atuação como docentes do corpo **permanente**, com as seguintes responsabilidades:
 - A. exercer docência (ministrar disciplinas eletivas e/ou obrigatórias anualmente);
 - B. orientar dois mestrandos no primeiro ano de atuação como docente e, nos demais anos, conforme deliberação do Conselho do PPGE (orientar doutorado caso já tenha duas orientações de mestrado concluídas) e, em caso de já poder orientar doutorado, abrir uma vaga anual;
 - C. realizar pesquisas na área de avaliação do programa (Educação - área 38 da CAPES), coordenar ou colaborar em projetos de pesquisa/extensão vinculados ao PPGE;
 - D. participar regularmente das reuniões mensais do Conselho do PPGE;
 - E. obrigatoriamente passar a atuar em, pelo menos, duas das comissões específicas do programa (comissão de bolsas, comissão de comunicação, comissão de orçamento e finanças,, acompanhamento e acessibilidade, comissão de formação e produção científica, comissão de autoavaliação, comissão de planejamento estratégico, comissão de acompanhamento de egressos, comissão de extensão, comissão de credenciamento, credenciamento e descredenciamento docente, comissão de editais, etc.);
 - F. participar da Comissão de Seleção para alunos regulares e especiais (desde que não haja impedimento previsto pelas normas da universidade no respectivo processo seletivo, tais como parentesco e relação de amizade ou inimizade com candidatos);

- G. apresentar todos os anos do quadriênio artigos publicados em revistas que apresentam pelo menos **dois** dos seguintes indexadores (Educ@, SciELO, Scopus, Web of science, Redalyc, DOAJ, IRESIE, BBE, Latindex, Index Copernicus, Clase, ERIH Plus e ERIC) e apresentem conteúdo voltado à Educação;
- H. prestar informações anuais sobre a sua produção intelectual à coordenação do curso para o relatório da SUCUPIRA sempre que solicitado e atualização contínua do Currículo Lattes;
- I. acompanhar, supervisionar e referendar a atuação de orientandos bolsistas (caso os tenha), de acordo com as orientações da Comissão de Bolsas.

2. Os(as) docentes que solicitarem credenciamento devem apresentar um plano de trabalho para os anos de 2027-2028, no qual disponham de pelo menos **12h semanais** para as atividades elencadas no item 1 da presente Chamada e interesse na docência em, pelo menos, três dos seguintes componentes que constituem a base curricular do mestrado e do doutorado. Também solicita-se que os docentes credenciados comecem a participar de algumas comissões e atividades do PPGE ainda em 2026, como forma de se integrar ao programa e conhecer os parâmetros adotados em todos os fluxos e atividades que são desenvolvidas. Observa-se, por fim, que os componentes não são necessariamente ofertados em um mesmo semestre e/ou podem ser compartilhados ou alternados com outros(as) docentes do programa):

Componentes curriculares obrigatórios do Mestrado:

Pesquisa no Campo Educacional

Produção científica e revisão da literatura

Práticas de socialização do Conhecimento em Educação

Componentes curriculares obrigatórios do Doutorado (caso entre em funcionamento dentro dos 4 anos do novo quadriênio):

Epistemologias das Ciências e da Educação

Pesquisa Educacional I

Pesquisa Educacional II

Pesquisa Educacional III

Pesquisa Educacional IV

Pesquisa Educacional V

Pesquisa Educacional VI

Fundamentos Teóricos da Prática Educativa

Componentes curriculares eletivos (além dos já em vigor, constam abaixo os novos componentes eletivos para mestrado e doutorado, em caso de que o

doutorado entre em funcionamento dentro dos quatro anos do novo quadriênio):

Tópicos em Inovação Pedagógica (linha 1)
Tópicos em Alfabetização Científica (linha 3)
História, Memória e Educação (linha 2)
Ensino-Aprendizagem para todos na perspectiva da Educação Inclusiva (linha 1)
Leituras Dirigidas (um componente por linha)
Seminários Avançados (um componente por linha)
Debates contemporâneos em Educação (um componente por linha)
Desenvolvimento de Materiais e Recursos Didáticos (linha 1)
Educação e demandas sociais (linha 2)
Tópicos em Tecnologias Educacionais (linha 3)
Teorias Pós-críticas na Educação (linha 2)
Tópicos em Metodologias e Aprendizagens (linha 3)

3. O credenciamento será efetivado mediante o envio obrigatório:

- a) do plano de trabalho (conforme item 3.2 desta chamada);
- b) do *checklist* assinado pelo sistema GOV ou pelo SEI referente aos compromissos docentes (conforme item 1 desta chamada) - conforme Anexo I desta chamada;
- c) do formulário da PROPI de credenciamento docente que está na página (<https://sites.unipampa.edu.br/posgraduacao/credenciamento-e-descredenciamento-docente>) - OBS: assinar o formulário da PROPI pelo SEI ou GOV, anexando o arquivo assinado no e-mail em pdf);
- d) do currículo Lattes. Todos os documentos exclusivamente em formato **.pdf** para o e-mail (ensinobage@unipampa.edu.br).

3.1 No caso de docentes lotados em campus que não seja o Campus Bagé, deve ser encaminhado, além dos documentos nomeados no item 3, no ato da solicitação de credenciamento, a Ata ou Extrato de Ata do Conselho do Campus de Origem aprovando a sua participação e indicando o quantitativo de horas dedicadas ao Programa (que deve ser de no mínimo 12 horas) - este documento é exigência da PROPI para o credenciamento de professores oriundos de *campi* diferentes da sede do programa). Além disso, esse documento deve constar o quantitativo de horas do docente em outras atividades, discriminadas por tipo, por exemplo: 10 horas na graduação, 5 horas em projeto de pesquisa, 5 horas em extensão, 5 horas em gestão, cinco horas em preparação de aulas, etc.,

estabelecendo no documento o total de 40 horas, incluídas as 12 horas dedicadas ao PPGE.

OBS: a ausência da Ata ou Extrato de Ata do Conselho do Campus de Origem no envio da inscrição de docentes de outros campi invalida o aceite da inscrição na presente chamada. Também, os docentes oriundos de outros campi devem estar cientes de que não lhes é assegurado pelo Campus Bagé ou pelo Programa o pagamento de diárias ou transporte para deslocamento.

3.2 O Plano de Trabalho deve seguir obrigatoriamente o roteiro que se encontra no Anexo II desta chamada.

3.3 **Currículo Lattes** (com atualização completa dos artigos publicados de 2021 até 2026).

4. O prazo limite para envio da documentação completa de credenciamento é de **06 de junho de 2026**, no e-mail indicado (ensinobage@unipampa.edu.br).

5. O critério básico adotado para avaliação das propostas de credenciamento de qualquer candidato será a pontuação de, no mínimo, 400 pontos no somatório dos artigos publicados entre os anos de 2021-2026, considerando a seguinte pontuação adotada pela área da Educação, dentro da linha a qual está se candidatando:

Tipo de Revista	Pontuação
Revista consolidada: a revista possui indexação em pelo menos um dos seguintes indexadores: Web of science, Scopus ou Scielo.	100
Revista em consolidação: a revista possui indexação em	85

pelo menos DOIS dos seguintes indexadores: Educ@,, Redalyc, DOAJ, IRESIE, BBE, Latindex, Index Copernicus, Clase, ERIH Plus e ERIC	
---	--

6. As vagas serão destinadas, conforme as prioridades a seguir, para cada linha de pesquisa do PPGE (na presente chamada, uma vaga para cada linha):

Prioridade I) Docentes do Campus Bagé que já tenham duas orientações de mestrado concluídas e atualmente não estejam vinculados a nenhum outro programa de pós-graduação *stricto sensu* (***ou que estabeleçam o compromisso de ainda em 2026 se descredenciarem de seus atuais programas***);

Prioridade II) Docentes do Campus Bagé para orientar primeiramente no Mestrado (só poderão orientar no doutorado depois de duas orientações de mestrado concluídas) e não estejam atuando em nenhum outro PPG;

Prioridade III) Docentes de outros campi que já tenham duas orientações de mestrado concluídas, mas que atualmente não estejam vinculados a nenhum outro programa de pós-graduação *stricto sensu* (***ou que estabeleçam o compromisso de ainda em 2026 se descredenciarem de seus atuais programas***);

Prioridade IV) Docentes lotados nos demais campi da Unipampa que ainda não tenham duas orientações de mestrado concluídas e nem estejam atuando em nenhum outro PPG.

OBS: docentes que atuem em outros programas no presente momento não poderão concorrer à chamada ou, caso concorram, deverão indicar no Plano de Trabalho OBRIGATORIAMENTE que durante o ano de 2026 estarão descredenciados dos atuais programas, pois o PPGE **já atingiu o limite permitido de docentes** com atuação em mais de um programa e não pode aceitar novos docentes credenciados em mais de um programa no presente momento, devido aos critérios da avaliação externa.

6.1 Critérios de seleção por linha indicada:

6.1.1 Se os(as) candidatos(as) da prioridade I do item 6 desta chamada interna não atingirem 400 pontos mínimos ou não houver candidatos da Prioridade I, a Comissão de Credenciamento passa para a listagem de candidatos(as) da prioridade II. Distribuídas as vagas para os candidatos da prioridade II, caso ainda haja vagas e pontuação mínima exigida, passa-se para a prioridade III e, posteriormente, para a prioridade IV.

6.2. Critérios de desempate:

- 1) Maior pontuação em artigos em revistas consolidadas;
- 2) Maior pontuação em artigos em revistas em consolidação;
- 3) Maior número de orientações de mestrado concluídas;
- 3) Maior número de orientações de TCC e/ou especializações concluídas;
- 4) Maior idade.

7. Quaisquer dúvidas sobre a presente chamada deverão ser encaminhadas para o e-mail ensinobage@unipampa.edu.br

8. Outras produções diferentes da tipologia de artigos indicados não serão consideradas.

9. Os docentes credenciados serão convidados a participar de eventos, comissões e atividades do conselho do PPGE ainda em 2026, como preparação para sua atuação plena no programa a partir de 2027.

10. A ausência do envio, no prazo estipulado, de qualquer documento solicitado implica na desclassificação sumária da candidatura.

11. Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Coordenadora do PPGE e, em último caso, no Conselho do PPGE, o qual também é responsável por referendar os nomes dos docentes selecionados para o credenciamento.

Bagé, 26 de março de 2026.

Anexo I - MODELO DO CHECKLIST DE COMPROMISSOS
DOCENTES PARA O BIÊNIO (2027-2028)

Eu, FULANO DE TAL, CPF _____, SIAPE TAL, LOTADO NO CAMPUS TAL, ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM OS SEGUINTE COMPROMISSOS COMO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DA UNIPAMPA, ESTANDO DISPOSTO (A) A DEDICAR-ME 12 HORAS SEMANAIS AO PROGRAMA, DISTRIBUÍDAS NAS SEGUINTE TAREFAS:

- J. exercer docência (ministrar disciplinas eletivas e/ou obrigatórias anualmente);
- K. orientar dois mestrandos no primeiro ano de atuação como docente e, nos demais anos, conforme deliberação do Conselho do PPGE (orientar doutorado caso já tenha duas orientações de mestrado concluídas) e, em caso de já poder orientar doutorado, abrir uma vaga anual;
- L. realizar pesquisas na área de avaliação do programa (Educação - área 38 da CAPES), coordenar ou colaborar em projetos de pesquisa/extensão vinculados ao PPGE;
- M. participar regularmente das reuniões mensais do Conselho do PPGE;
- N. obrigatoriamente passar a atuar em, pelo menos, duas das comissões específicas do programa (comissão de bolsas, comissão de comunicação, comissão de orçamento e finanças, acompanhamento e acessibilidade, comissão de formação e produção científica, comissão de autoavaliação, comissão de planejamento estratégico, comissão de acompanhamento de egressos, comissão de extensão, comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento docente, comissão de editais, etc.);
- O. participar da Comissão de Seleção para alunos regulares e especiais (desde que não haja impedimento previsto pelas normas da universidade no respectivo processo seletivo, tais como parentesco e relação de amizade ou inimizade com candidatos);
- P. apresentar todos os anos do quadriênio artigos publicados em revistas que apresentem pelo menos **dois** dos seguintes indexadores (Educ@, SciELO, Scopus, Web of science, Redalyc, DOAJ, IRESIE, BBE, Latindex, Index Copernicus, Clase, ERIH Plus e ERIC) e apresentem conteúdo voltado à Educação;
- Q. prestar informações anuais sobre a sua produção intelectual à coordenação do curso para o relatório da SUCUPIRA sempre que solicitado e atualização contínua do Currículo Lattes;

- R. acompanhar, supervisionar e referendar a atuação de orientandos bolsistas (caso os tenha), de acordo com as orientações da Comissão de Bolsas.

Assinatura no GOV ou SEI

Data da Assinatura

Anexo II - Modelo de Plano de Trabalho

a) Dados de Identificação

- Nome completo do(a) docente:
- Linha para a qual está se candidatando:
- Campus de lotação:
- Raça/etnia:
- Data de nascimento:
- Siape:
- CPF:
- ORCID:
- Curso(s) de atuação:
- Grupos de pesquisa vinculados à UNIPAMPA: (cadastrados no Diretório de Grupos do CNPq):
- Número de orientações concluídas (doutorado):
- Número de coorientações concluídas (doutorado):
- Número de orientações concluídas (mestrado):
- Número de coorientações concluídas (mestrado):
- Número de orientações de especialização concluídas;
- Número de orientações concluídas de graduação:
- **Está credenciado a algum programa de pós-graduação? () Sim () Não. Qual? _____ Caso esteja, está disposto a se descredenciar ainda em 2026? () Sim (essa é uma condição para o credenciamento).**

b) Projeto de Pesquisa Coordenado (Projeto Guarda-Chuva - item obrigatório de preenchimento, mesmo que o projeto ainda não esteja cadastrado no SAP. OBS: Todos os docentes precisam ter um projeto guarda-chuva que irá reunir as pesquisas de seus futuros orientandos)

- Nome do projeto:
- Resumo: (incluindo alinhamento com a linha de pesquisa pretendida)
- Objetivo Geral:
- Objetivos Específicos:
- Grupo de pesquisa a qual está vinculado o projeto:
- Período de Vigência:
- Financiamento:
 - a) Fonte de Financiamento: (interno ou externo - CNPq, CAPES, etc.)
 - b) Tipo de Financiamento: (bolsistas de IC, diárias, passagens, etc.)
 - c) Nome do Edital/Chamada do financiamento: (se aplicável)

c) Componentes Curriculares de Expectativa de Vinculação

- Lista dos componentes curriculares: (Indicar de acordo com o item 2 da chamada)

d) Participação em Comissões do Programa

- Comissão pretendida: (Indicar no mínimo uma comissão, conforme a letra E do item 1 da chamada)

e) Produção Científica em Revistas Indexadas

- **Tabela de Publicações:** apenas artigos alinhados à área da Educação, revisados e efetivamente publicados. Não incluir pré-prints, cartas de aceite ou manuscritos sem publicação.

Exemplo de Tabela (inserir quantas linhas sejam necessárias):

Título do Artigo	Revista	Nome dos indexadores da revista	Link ativo para o artigo (preferencialmente o link do DOI)	Ano de Publicação
Título 1	Revista A	Web of science,	Link	2023

		Latindex, DOAJ, etc.		
Título 2	Revista B	Scielo, Base, ERIC, Redalyc, etc.	Link	2022